

**ATA DA CENTÉSIMA QUINTA (105ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO –  
CASAN.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	23 de junho de 2022	<b>Horário:</b>	Das 09h às 12h
<b>Local:</b>	Reunião realizada por videoconferência		
<b>PRESENCAS</b>			
Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê – Coordenador		
Cristiane Scholz Faisca Cardoso	Membro do Comitê		
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê		
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>			
-			
<b>ORDEM DO DIA</b>			
<b>1</b>	<b>Programa de Integridade (CPCI)</b>		
<b>2</b>	<b>Auditoria Interna (AUD)</b>		
<b>TEMA DE PAUTA</b>			
<b>1</b>	<b>Programa de Integridade (CPCI):</b> Registrando a presença de Paulo Schmitt, Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (ACR) e Coordenador da Comissão Permanente de Conduta e Integridade, e os demais membros da Comissão: Alexandre Amorim De Souza, Gerente de Recursos Humanos; Eduardo Horn Vianna, Gerente de Licitações; Fabiane Andressa Tasca Goerl, Gerente da Universidade Corporativa; Jose Henrique Schusterschitz Astolfi, Presidente da CPPADS (Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância); e Raphael Santos Coelho, Ouvidor. O Coordenador da Comissão apresentou um panorama geral dos trabalhos do Comitê, indicando que um dos pontos a evoluir são as medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade, pois hoje a empresa dispõe apenas dos elementos constantes no Plano de Cargos e Salários (PCS), que prevê advertência, suspensão e demissão – após Processo Administrativo Disciplinar (PAD). O Membro do CAE, Eduardo Pardini, reforçou a importância de que haja um documento em separado do PCS para		

	<p>indicação das medidas disciplinares resultantes da violação do Programa de Integridade. O Coordenador da Comissão apresentou os números relacionados ao Programa de Integridade no ano de 2021, como número de treinados, medidas disciplinares aplicadas, sindicâncias, PADs, denúncias recebidas, processos mapeados, o número de contratos que tiveram penalidades aplicadas a terceirizadas (pela área de Gestão de Contratos) – sendo que o Gerente de Licitações informou que nenhuma das penalidades aplicadas estavam relacionadas à integridade, mas ao descumprimento de cláusulas contratuais – e por fim, o número de contratos realizados pela Companhia que foram precedidos das diligências apropriadas – também explicado pelo Gerente de Licitações que as diligências não são realizadas nos casos de Compras Diretas. O Membro do CAE, Eduardo Pardini, questionou se houve o treinamento de prestadores de serviços e fornecedores sobre o Código de Conduta e Integridade, e o Gerente de Licitações informou que nos contratos que CASAN assina com seus fornecedores e prestadores de serviços, há uma cláusula em que afirmam ter tomado conhecimento do Código de Conduta e Integridade da CASAN, bem como se comprometendo a repassar aos seus funcionários. O Membro do CAE Eduardo Pardini, manifestou o entendimento de que se preveja consequências – por exemplo, advertência - para quem não tenha feito o treinamento (funcionário e contratados), pois em um Programa de Integridade a clareza das consequências é fundamental. Também se mostrou preocupado que até o momento a CASAN ainda não atendeu a todos os pontos exigidos na Lei quanto à matéria, deixando a Administração vulnerável. O Coordenador do Comitê, Carlos Velloso, solicitou que a Comissão desenvolva um Plano de Ação de forma a zerar todas as pendências e, assim, estar em concordância com a Lei.</p>
2	<p><b>Auditoria Interna (AUD):</b> Registrando a presença de Daniel Nascimento, Chefe da Auditoria Interna e de Janice Baumgartner, Auditora Interna. O CAE solicitou que o Chefe da Auditoria Interna relatasse o estágio atual das auditorias referentes à aquisição de uma válvula; de terrenos adquiridos sem autorização; e sobre a antecipação de obras financiadas pela AFD. O Chefe da Auditoria Interna questionou se a auditoria acerca da aquisição de uma válvula deva ser apresentada em forma de relato – visto que não era uma auditoria programada – ou se deverá ser apresentada em formato de relatório de Auditoria. Os Membros do Comitê Carlos Velloso e Pardini concordaram que poderá ser feito em formato de relato direcionado ao Presidente do Conselho. Quanto à auditoria dos terrenos, a Auditora Janice informou que está aprofundando os seus levantamentos, e o Membro do CAE, Eduardo Pardini, recomendou que se verifique aqueles que estão sem utilização, subutilizados, etc. Quanto à auditoria das obras da AFD, o Chefe da Auditoria informou que o Relatório foi encaminhado ao Presidente do Conselho, Sr. Décio Vargas.</p>

## LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rachel Beatriz Fidelis, lavei a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

## ASSINATURAS

**CARLOS ROCHA VELLOSO**  
Coordenador

**CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO**  
Membro

**EDUARDO PERSON PARDINI**  
Membro

**RACHEL BEATRIZ FIDELIS**  
Secretária da reunião